



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 169/2019

DATA: 01 de Março de 2019.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Gaspar Fermino** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Gaspar Fermino**, portador do RG nº 41088141 SSP/PR e CPF nº 408.590.539.20, no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, no período de 01/03/2019 á 31/03/2019 e pecúnia no período de 11/03/2019 á 31/03/2019, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Março de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE